REQUERIMENTO Nº 03/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e também, ao Sr. Gilson Santos, Diretor-Presidente da AMEP (Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná), para que informem à esta Casa de Leis em que fase se encontra o processo para a implantação do bilhete de Passagem Temporal, estabelecido pela Lei Municipal nº 1364/2020, de Autoria do Vereador Gilmar Petry, o qual permite que o usuário do transporte coletivo possa sair e retornar ao terminal durante o período de duas horas, seja para se dirigir ao comércio local, utilizar os serviços públicos ou realizar suas compras no Armazém da Família, sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos usuários do transporte coletivo dirigidas à este Vereador, os quais solicitam a implantação deste sistema, uma vez que, o município faz parte do sistema integrado do transporte público, e como tal, o usuário já arca com as despesas do transporte através do pagamento do bilhete de passagem com o preço único. Ocorre que, o Município de Curitiba já possui este sistema o qual permite que o usuário do transporte possa sair do terminal no período de duas horas e retornar sem a necessidade do pagamento de nova passagem. Importante destacar que, este benefício permitirá a fomentação do comércio de nossa Cidade, assim como, possibilitará que os nossos munícipes possam utilizar os serviços públicos localizados ao lado do terminal, como por exemplo, o serviço da Junta Militar, emissão de documento de identificação, Sala do Empreendedor, cursos de qualificação dentre outros, e principalmente ter o acesso ao Armazém da Família. Diante disso, solicito estas informações e a implantação desse sistema em nosso Município, o qual trará inúmeros benefícios para a nossa população.

Fazenda Rio Grande 29 de Janeiro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR